



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.423.152/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/1992
NOME EMPRESARIAL IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO BLOCO: A;	
CEP 13.213-009	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO IBG@IBG.COM.BR	TELEFONE (11) 2136-8554		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024 às 15:52:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**52^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SO
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GÁS**

CNPJ/ME nº 67.423.152/0001-1

NIRE 35.210.675.640



SINGULAR

CONVENIO
CIESESP

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas e qualificadas, a saber:

NEWTON DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.201.097-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 460.014.338-87, com escritório no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barrankeiros, nº 150, Distrito Industrial, CEP 13.213-009 ("Newton"); e

GASHOLD PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barrankeiros, nº 150, Distrito Industrial, CEP 13.213-009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.895.721/0001-47, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.226.891.053, em sessão de 16 de agosto de 2012 ("Gashold"), neste ato devidamente representada por seu administrador, Sr. Newton, acima qualificado,

sócios representando a totalidade do capital social da **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barrankeiros, nº 150, Bloco A, Distrito Industrial, CEP 13.213-009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.210.675.640, em sessão de 16 de janeiro de 1992, bem como sua 51ª (quinquagésima primeira) e última alteração contratual registrada sob o nº 543.490/21-0, em sessão de 11 de novembro de 2021 ("Sociedade"),

têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade atualmente em vigor, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL DA SOCIEDADE

- 1.1. Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidem alterar o endereço da Filial nº 10 da Sociedade, para adequá-lo às alterações de endereço

promovidas pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, passando **de** "Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Elmar Arantes Cabral, s/nº, Qd 02, Lt 09 a 11, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, Módulo 24 a 26, CEP 74.993-535" **para** "Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Elmar Arantes Cabral, s/nº, Quadra 02, Lote 04, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74.993-535".

2. ENCERRAMENTO DE FILIAIS DA SOCIEDADE

2.1. Ato contínuo, os sócios decidem, por unanimidade e sem quaisquer restrições, determinar o encerramento das seguintes filiais da Sociedade:

- (a) **FILIAL Nº 01 DIADEMA/SP**, localizada na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Limeira, nº 140, Lote A, Quadra Única, Pinhauva, CEP 09.950-410, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0002-59; IE nº 286.341.267.113 e NIRE 35.901.873.313;
- (b) **FILIAL Nº 04 CURITIBA/PR**, localizada na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Paul Garfunkel, nº 1195, Cidade Industrial, CEP 81.460- 040, na Cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0005- 00; IE nº 901.625.3526 e NIRE 41.900.606.430;
- (c) **FILIAL Nº 09 BARRA VELHA/SC**, localizada na Cidade de Barra Velha, no Estado de Santa Catarina, na Rua Waldemar Francisco, nº 263, São Cristóvão, CEP 88.390-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0011- 40; IE nº 254.552.234 e NIRE 42.900.609.031;
- (d) **FILIAL Nº 11 CANOAS/RS**, localizada na Cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 355, Lote 07, Quadra 001, Brigadeira, CEP 92.420-360, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0013-01; IE nº 024.047.148.2 e NIRE 43.901.052.901;
- (e) **FILIAL Nº 12 UBERLÂNDIA/MG**, localizada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Setembrino Rodrigues Silveira, nº 127, Distrito Industrial I, CEP 38.402-328, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0014-92; IE nº 062.725.913.301-12 e NIRE 31.901.695.276;
- (f) **FILIAL Nº 14 DESCALVADO/SP**, localizada na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Estrada Vito Gaia Puoli, s/nº, Km 2,74, Área A, Zona

Rural, CEP 13.690-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0016-54; IE nº 285.024.480.119 e NIRE 35.903.955.791;

(g) **FILIAL Nº 15 FORQUILHINHA/SC**, localizada na Cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, na Avenida dos Cisnes, nº 230, Bloco A, Santa Cruz, CEP 88.850-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0017-35 e NIRE 42.901.113.977; e

(h) **FILIAL Nº 16 LONDRINA/PR**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Esperanto, nº 260, Cilo 2, Bloco A, CEP 86.067-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0018-16 e NIRE 41.901.459.066.

2.2. Levando em consideração as deliberações constantes nas Cláusulas 1.1 e 2.1 acima, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, passando a vigorar com a seguinte nova redação, já estando as filiais devidamente renumeradas:

“CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Bloco A, Distrito Industrial, CEP 13.213-009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0001-78; IE nº 407.160.902.118 e NIRE 35.210.675.640.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade tem as seguintes filiais, podendo abrir e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional:

FILIAL Nº 01 TAUBATÉ/SP, localizada na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Nelson Magalhães, nº 40, Distrito Industrial Piracanguá, CEP 12.042-025, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0003-30; IE nº 688.295.196.110 e NIRE 35.902.039.465;

FILIAL Nº 02 BELO HORIZONTE/MG, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Senador Levindo Coelho, nº 938, Vale do Jatobá, CEP 30.664-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0004-10; IE nº 062.725.913.0031 e NIRE 31.901.176.643;



FILIAL Nº 03 RIO DE JANEIRO/RJ, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Teixeira de Castro, nº 450, Bonsucesso, CEP 21.040-114, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0006-82; IE nº 75.913.19 e NIRE 33.900.546.171;

FILIAL Nº 04 CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, localizada na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Rodovia PE-60, nº 8047, Nossa Senhora do Rosário, Massangana, Distrito Industrial SUAPE, CEP 54.520-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0007-63; IE nº 028.268.016 e NIRE 26.900.349.281;

FILIAL Nº 05 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua João Monteiro de Carvalho, nº 300, Gleba 8, Distrito Industrial, CEP 15.035-210, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0008-44; IE nº 647.401.113.112 e NIRE 35.900.499.831;

FILIAL Nº 06 SERRA/ES, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Duzentos, s/nº, complemento Rodovia BR 101, Km 271, Bairro Tims, CEP 29.161-418, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0009-25; IE nº 082.203.148 e NIRE 32.900.300.023;

FILIAL Nº 07 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, na Avenida Elmar Arantes Cabral, s/nº, Quadra 02, Lote 04, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74.993-535, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0012-20; IE nº 10.364.985.920 e NIRE 52.900.437.912; e

FILIAL Nº 08 GUARULHOS/SP, localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavalheiro Salém, nº 604, Bonsucesso, CEP 07.243-580, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0015-73; IE nº 336.815.683.118 e NIRE 35.902.899.120."



3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, já consideradas as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

"CONTRATO SOCIAL DA

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CNPJ/ME nº 67.423.152/0001-78

NIRE 35.210.675.640

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA".

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade rege-se pelas disposições do presente contrato e pelas disposições previstas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil e nas omissões desta última, subsidiariamente, pelos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Bloco A, Distrito Industrial, CEP 13.213-009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0001-78; IE nº 407.160.902.118 e NIRE 35.210.675.640.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade tem as seguintes filiais, podendo abrir e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional:

FILIAL Nº 01 TAUBATÉ/SP, localizada na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Nelson Magalhães, nº 40, Distrito Industrial Piracanguá, CEP 12.042-025, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0003-30; IE nº 688.295.196.110 e NIRE 35.902.039.465;

FILIAL Nº 02 BELO HORIZONTE/MG, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Senador Levindo Coelho, nº 938, Vale do Jatobá, CEP 30.664-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0004-10; IE nº 062.725.913.0031 e NIRE 31.901.176.643;

FILIAL Nº 03 RIO DE JANEIRO/RJ, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Teixeira de Castro, nº 450, Bonsucesso, CEP 21.040-114, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0006-82; IE nº 75.913.19 e NIRE 33.900.546.171;

FILIAL Nº 04 CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, localizada na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Rodovia PE-60, nº 8047, Nossa Senhora do Rosário, Massangana, Distrito Industrial SUAPE, CEP 54.520-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0007-63; IE nº 028.268.016 e NIRE 26.900.349.281;

FILIAL Nº 05 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua João Monteiro de Carvalho, nº 300, Gleba 8, Distrito Industrial, CEP 15.035-210, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0008-44; IE nº 647.401.113.112 e NIRE 35.902.499.831;

FILIAL Nº 06 SERRA/ES, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Duzentos, s/nº, complemento Rodovia BR 101, Km 271, Bairro Tims, CEP 29.161-418, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0009- 25; IE nº 082.203.148 e NIRE 32.900.300.023;

FILIAL Nº 07 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, na Avenida Elmar Arantes Cabral, s/nº, Quadra 02, Lote 04, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74.993-535, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0012-20; IE nº 10.364.985.920 e NIRE 52.900.437.912; e

FILIAL Nº 08 GUARULHOS/SP, localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavalheiro Salém, nº 604, Bonsucesso, CEP 07.243-580, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.423.152/0015-73; IE nº 336.815.683.118 e NIRE 35.902.899.120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

III – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem por objeto social na sede: **a)** produção, envase de gás, distribuição e comercialização de gases industriais, medicinais e especiais em

estados líquido e gasoso; transporte rodoviário de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso, bem como de materiais, equipamentos e serviços a eles correlatos, importação e exportação; **b)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **c)** locação e comodato, quer como locatária ou comodataria, quer como locadora ou comodante de equipamentos para acondicionamento, estocagem e aplicação de seus produtos em estados líquido e gasoso; **d)** locação e comodato na condição de locatária ou comodataria de bem imóvel destinado à instalação de seu domicílio; **e)** realização de operações de qualquer natureza que direta ou indiretamente, possam ser úteis à realização dos fins sociais; **f)** participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista; **g)** serviços de escritório e apoio administrativo; **Nas filiais:** envase de gases industriais, especiais e medicinais, comercialização de gases industriais, especiais e medicinais industrializados pela sede, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, transporte rodoviário de gases industriais, especiais e medicinais industrializados pela sede; equipamentos e serviços; importação e exportação; sendo que na filial de **APARECIDA DE GOIÂNIA-GO** e na filial de **CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE**, incluem-se também a produção, envase de gás, distribuição, comercialização e transporte rodoviário de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido; e na filial de **TAUBATÉ-SP**, a atividade de envase de gás, comercialização de gases industriais, especiais e medicinais, industrializados pela sede, transporte rodoviário de gases industriais, especiais e medicinais, industrializados pela sede; equipamentos e serviços; importação e exportação, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

III – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 26.778.768,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito Reais), dividido em 26.778.768 (vinte e seis milhões, setecentas e setenta e oito mil, setecentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Gashold Participações Ltda.	26.778.767	R\$ 26.778.767,00
Newton de Oliveira	1	R\$ 1,00
TOTAL	26.778.768	R\$ 26.778.768,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota outorga ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma onerar suas quotas, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio ou com a aprovação de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica atribuído a cada filial da Sociedade o valor do capital de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais).

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **NEWTON DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - A representação da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, será exercida pelo administrador **NEWTON DE OLIVEIRA**, isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador, mencionado na cláusula sexta, terá direito a uma retirada mensal, até o limite máximo permitido pela legislação que disciplina o Imposto de Renda no País.

V - CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência

para a sua aquisição se postas à venda (na proporção da participação detida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada, para tanto, a participação detida pelo sócio que pretende dispor de suas quotas), formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - O falecimento de qualquer dos sócios não importará na dissolução da Sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores continuarem na Sociedade. Se os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não desejarem continuar como sócios, serão pagos os correspondentes haveres, após o respectivo inventário e partilha do capital social e respectivos lucros a que tinha direito o sócio pré-morto, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correspondente correção monetária da desvalorização da moeda durante o período, calculada pelo IGP-M/FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de noventa dias, acerca de sua intenção de não continuar na Sociedade. Os haveres do sócio retirante serão pagos na conformidade do estipulado na cláusula anterior.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, nas proporções das participações societárias ou de forma descasada à proporção das participações societárias, e de acordo com a legislação tributária vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelo administrador.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, se e quando lhes pareça conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A Sociedade poderá a qualquer tempo proceder alterações parciais ou totais no presente instrumento contratual, no que melhor aprouver e convier, desde que a votação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social determine tais providências.

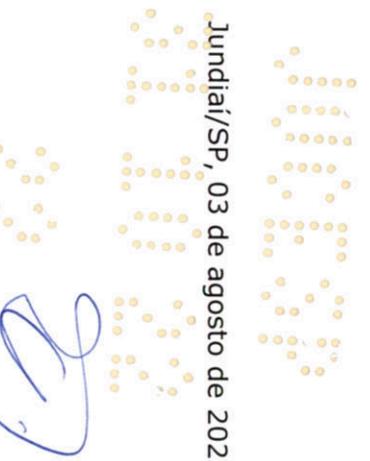
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí - SP, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir as dúvidas porventura surgidas na interpretação do presente contrato."

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

[Página de assinaturas a seguir.]

Jundiaí/SP, 03 de agosto de 2022.

Sócios:



NEWTON DE OLIVEIRA



GASHOLD PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Newton de Oliveira

Cargo: Administrador

[Esta página de assinaturas é parte integrante da 52^a alteração de contrato social
da IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda., datada de 03 de agosto de 2022.]





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115070601213975575564-1

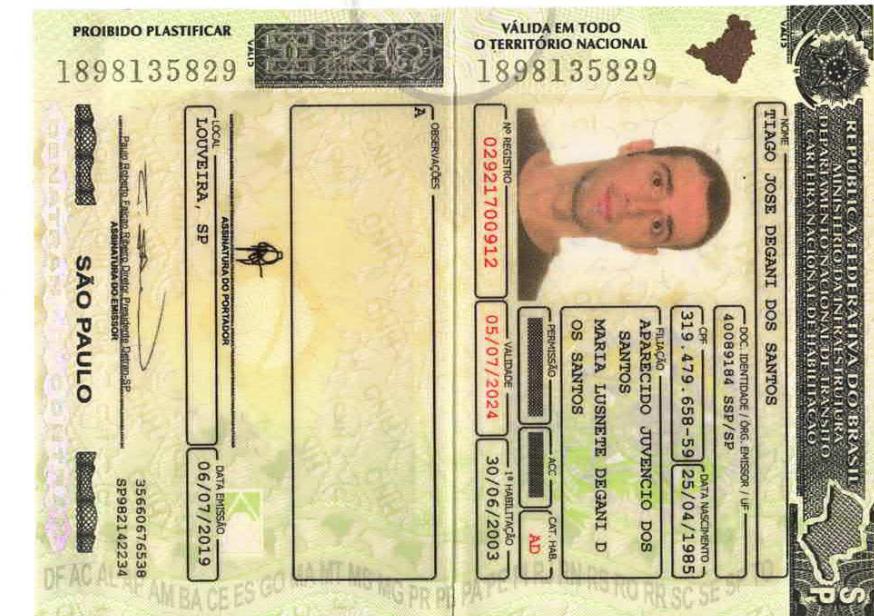
Data: 06/01/2021 10:47:42

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selos Digitais Tipo Normal C: AKY87340-AHS;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Bel. Valéria Azevedo de Lima Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:56:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 115070601213975575564-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d5b2fceaba02ca077d46be114ac23a420494a4ad9601f18437facd2ff0335eae0a1d438de7c606094c7a374b8da4418ad





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115070912206584590540-1
 Data: 09/12/2020 10:08:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU50593-DTQH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE SÃO PAULO	83220-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GAMBELTON DANT			
POLIGRAFIA DIGITAL			
ASSINATURA DO TITULAR			
4D-DK334			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL		5.201.097-1	2 Vias
NOME		DATA DE EXPEDIÇÃO	
NEWTON DE OLIVEIRA		11/05/2015	
FILIAÇÃO		NASCIMENTO	
YOLANDO DE OLIVEIRA		ROSA CESAR DE OLIVEIRA	
MÃE (RAZÃO DIRETA)		PAI (RAZÃO DIRETA)	
BOTUCATU - SP		SÃO PAULO SP SANTA CECILIA CLIV B016/F159/N003779	
DOC. ORIGEM		DATA DE NASCIMENTO	
460014338/87		12/12/1950	
CPF		LEI Nº 7.116 DE 29/06/89	
Cezar Paulo Filho Delegado de Polícia Substituto (8529) SP		10409632969	
ASSINATURA DO DIRETOR			
CARTERA DE IDENTIDADE			
NÃO PLASTIFICAR			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 17:19:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 115070912206584590540-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce78de030ea23994861dda686ed421962865df6eace6298fd2f6e2d89911b7693ca1d438de7c606094c7a374b8da4418ad





1º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO OLGADO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO
Tabelião
José Lucas Rodrigues Olgado

1º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO OLGADO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



1º TABELIÃO DE
NOTAS DE JUNDIAÍ / SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO MOREIRA DOS ANJOS, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 14:15:33 GMT-03:00, CNS: 11.102-1 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO N° 1335

PÁGINAS 3/8

PROTOCOLO: 42283

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**, na forma a seguir:

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três **(07/11/2023)**, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, e nesta unidade de serviço extrajudicial do **Primeiro Tabelião de Notas**, lavro a presente PROCURAÇÃO PÚBLICA, na qual comparece como OUTORGANTE: **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária do tipo "limitada", com aplicação subsidiária dos dispositivos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inscrita no **CNPJ sob nº 67.423.152/0001-78**, com sede nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros nº 150, Bloco A, Distrito Industrial, CEP 13213-009, com seus atos constitutivos regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob **NIRE 35.210.675.640**, com seu atual contrato social consolidado datado de 03/08/2022, devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº **490.154/22-0** em sessão de 31/10/2022. **Representação**: a sociedade é representada na forma do capítulo IV, cláusula 6ª do aludido contrato social, pelo sócio e administrador: **NEWTON DE OLIVEIRA** (RG nº 5.201.097-1 SSP/SP - CPF nº 460.014.338-87), brasileiro, engenheiro químico, divorciado, com domicílio profissional nesta cidade de Jundiaí/SP, no mesmo endereço da Outorgante. A atualidade e veracidade das informações foi confirmada por meio da ficha cadastral completa e certidão simplificada, expedidas eletronicamente pelo site da Junta Comercial,

REPUBÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURADA OU ERRENDIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



05042602106211.000176234-0

AV. 9 DE JULHO N° 2696 - ANHANGABAÚ
JUNDIAÍ - SP CEP: 13208-056
TELEFONE: (11) 4806-1414



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



ficando uma cópia dos atos constitutivos arquivadas em classificador próprio desta unidade de serviço extrajudicial **sob nº 1361**. A seguir pela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **(01) DIEGO ROCHA LOZER**, (RG nº 2.301.170 SSP/ES - CPF nº 138.686.347-54) brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Vitória/ES, à Rua Carijós nº 111, apartamento 301, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-700; **(02) EDSON DA SILVA SANTOS** (RG nº 3.126.333 SSP/PE - CPF nº 500.017.874-20), brasileiro, casado, administrador de empresa, com domicílio profissional à Rodovia PE-060, 8047, km 7,4 - Bairro do Engenho Massangana, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54518-343; **(03) ELAINE SANTANA ANDRADE**, (RG nº 42.581.158-X SSP/SP - CPF nº 357.129.938-80), brasileira, casada, administradora de empresas, com domicílio profissional em Guarulhos/SP, à Rua Prof. João Cavalheiro Salem nº 604, Bairro Bonsucesso, CEP: 07243-580; **(04) FÁBIO AUGUSTO BASAGLIA** (RG nº 6.502.688 SSP/SC - CPF nº 246.652.488-00), brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, à Rua Jerusalém nº 180, Bairro Gleba Palhano, CEP 86050-520; **(05) FÁBIO CESAR ANDREAZE** (RG nº 25.337.151 SSP/SP - CPF nº 118.387.888-59), brasileiro, casado, encarregado de distribuição, residente e domiciliado em Marília/SP, à Rua Henrique Dias, nº 691, Bairro Palmital, CEP: 17509-300; **(06) FÁBIO MARONE COLELLA**, (RG nº 19.128.343 SSP/SP - CPF nº 083.980.198-08), brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Dom Paulo Pedrosa nº 701 - Bairro Real Parque CEP 05687-001; **(07) FLÁVIA DE CÁSSIA FERNANDES SANTOS E SILVA** (RG nº 24.471.886-6 SSP/SP - CPF nº 142.188.818-12), brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Rua Pascal nº 1777, apartamento 137, Bairro Campo Belo, CEP: 04616-005; **(08) GERALDO AGOSTINHO JORY** (RG nº 4.231.124-3 SSP/PR - CPF nº 633.748.039-20), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Professor Fábio de Souza nº 2361, CEP 80330-050; **(09)**



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



1º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO OLGADO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
Tabelião José Lucas Rodrigues Olgado



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



JORGE LUIZ CORREIA DE ARAÚJO, (RG 03.312.332 SSP/RJ - CPF nº 610.062.117-72) brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, à Avenida Prefeito Dulcidio Cardoso nº 2848, apartamento 206, bloco 02, Barra da Tijuca, CEP:22631-052; (10) JULIO CESAR PINHEIRO JUNIOR (RG nº 54.674.976-4 SSP/SP - CPF nº 460.456.318-70), brasileiro, solteiro, supervisor de filial, com domicílio profissional à Rua Antônio Frederico Ozanan nº 355, Bairro da Brigadeira, Canoas/RS, CEP 92420-360; (11) KOLLES CLEOPATRA DA SILVA, (RG nº 3.539.383 SSP/MG - CPF nº 464.982.816-34), brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente e domiciliada em Contagem/MG, à Rua Bélgica nº 48, Bairro Glória, CEP: 32340-020; (12) LUCAS DOS SANTOS SARTORI, (RG nº 28.576.836-0 SSP/SP - CPF nº 260.639.228-06), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Vinhedo/SP, à Avenida Mário Olivio Falsarella nº 62, apartamento 05, CEP: 13280-000; (13) MARCELO FILIER, (RG nº 15.870.329-7 SSP/SP - CPF nº 093.242.118-03) brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Indaiatuba/SP, à Rua Padre Francisco de Paula Cabral Vasconcelos nº 1648, Bairro Parque das Nações, CEP 13346-080; (14) MARCOS ROGÉRIO BERNARDINO DA SILVA, (RG nº 17.062.657-X SSP/SP - CPF nº 084.013.468-19), brasileiro, casado, bacharel em matemática, residente e domiciliado em Taubaté/SP, à Rua Professor Juvenal da Costa e Silva nº 123, Bloco 05, Jardim Maria Augusta, CEP: 13070-004; (15) OTLEY FARIA MARTINS LEITE (RG nº 4.866.642 SDS/PE - CPF nº 020.420.664-27), brasileiro, casado, gerente de filial, com domicílio profissional à rodovia PE-060, 8047, km 7,4 - Bairro do Engenho Massangana, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54518-343; (16) RAFAEL JOSÉ SEVERINO DA SILVA (RG nº 42.809.460-0 SSP/SP - CPF nº 350.644.968-00), brasileiro, solteiro, engenheiro químico, com domicílio profissional à Rua Antônio Frederico Ozanan nº 355, Bairro da Brigadeira, Canoas/RS, CEP 92420-360; (17) RENATO PACHECO (RG nº 12329388 SSP/SP - CPF nº 001.886.958-00), brasileiro, divorciado, Gerente de Filial, residente e domiciliado na cidade de Forquilhinha/SC, à Rua Regina Steiner Preis nº 182, apartamento 102, Bairro Centro, CEP 88850-000; (18) RODRIGO



05042602106211.000176235-9

AV. 9 DE JULHO N° 2696 - ANHANGABAÚ
JUNDIAÍ - SP CEP: 13208-056
TELEFONE: (11) 4806-1414

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO MOREIRA DOS ANJOS, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 14:15:33 GMT-03:00, CNS: 11.102-1 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ/SP, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

GREGORIS BELINE (RG nº 8.762.644-0 SSP/PR - CPF nº 040.257.489-32), brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú/SC, à Rua 1822 nº 177, apartamento 202, Edifício Venturim II, Bairro Centro, CEP 88330-484; **(19) SEBASTIÃO GOMES FERREIRA FILHO** (RG nº 13.589.532-7 SSP/SP - CPF nº 054.666.778-33), brasileiro, separado, químico, residente e domiciliado em São José do Rio Preto/SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 2000, Apartamento 161, Jardim Tarraf II, CEP: 15092-415; **(20) SERGIO SCHIAVO** (RG nº 9.111.239-6 SSP/PR - CPF nº 039.649.509-55), brasileiro, casado, gerente de filial, com domicílio profissional em Belo Horizonte/MG, à Avenida Senador Levindo Coelho nº 938, Bairro CDI Jatobá, CEP 30664-792; **(21) TATIANE MOREIRA** (RG 4.367.829 SSP/SC - CPF nº 006.105.919-67), brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Forquilhinha/SC, na Rua Casimiro de Abreu nº 500, Bairro Santa Ana, CEP 88850-000; **(22) TEREZA CRISTINA CUNHA DE BRITO** (RG nº 16.853.52 SSP/GO - CPF nº 590.221.591-91), brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada em Goiânia/GO, à Rua C-234, Quadra 577, nº 1169, apartamento 1302, Edifício Residencial Miami Beach, Nova Suíça, CEP 74280-330; **(23) TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS** (RG nº 40.089.184-0 SSP/SP - CPF nº 319.479.658-59), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, à Rua Guarani nº 170, Jardim Guanabara, CEP: 1321-824; Aos quais conferem os mais amplos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, bem como as seguintes filiais: **(01)** Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0003-30; **(02)** Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0004-10; **(03)** Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0006-82; **(04)** Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0007-63; **(05)** São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0008-44; **(06)** Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0009-25; **(07)** Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0012-20; **(08)** Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0015-73; e nestas **(AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE)**, com poderes para formular e

C
1ºTABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO OLGADO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO
Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO OLGADO

COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO

CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.1º TABELIÃO DE NOTAS
NOTAS DE JUNDIAÍ/SPNotas de Jundiaí/SP
Rodrígues Olgado
Tabelião

assinar propostas e praticar todos os demais atos pertinentes para o ingresso de participação aos certames, em licitações nas modalidades: concorrências, tomadas de preços, leilão, convite, concurso, dispensa de licitação e pregão, "públicas" ou "privadas", formulando lances e ofertas, verbais ou não, negociar a redução de preços, concordar e discordar de cláusulas e condições, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão; assinar a Ata de Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO ou Comissão de Licitação; podendo para tanto os ditos OUTORGADOS, assinar, apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, requerer e promover junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Prefeituras e autarquias em geral, nelas tudo praticando em nome e no interesse da OUTORGANTE, solicitando certidões de qualquer espécie ou finalidade, juntando e retirando documentos, acompanhando processos, pagando taxas, preenchendo e assinando guias e formulários, assinando propostas e contratos, aceitando e impondo cláusulas e condições, podendo ainda representar a OUTORGANTE, perante às Delegacias de Polícia, Secretarias de Segurança Pública, Juntas Comerciais, Receita Federal, INSS, Companhias Concessionárias de Serviços Públicos e Privados, no fôro em geral e onde mais se faça mister, inclusive em Alfândegas, Consulados e Embaixadas, Ministérios e Secretarias da Fazenda, Saúde e de Vigilância Sanitária e em seus departamentos e repartições, bem como perante todas as autarquias e empresas privadas, enfim, tudo o que necessário for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. Os dados e elementos da qualificação dos procuradores e filiais, foram fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável pela veracidade e qualquer incorreção. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS OUTORGADOS, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO. LIDA ESTA PROCURAÇÃO** pelo representante da Outorgante, foi aceita

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

05042602106211.000176236-7

AV. 9 DE JULHO N° 2696 - ANHANGABAÚ
JUNDIAÍ - SP CEP: 13208-056
TELEFONE: (11) 4806-1414



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



expressamente como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade manifestada, razão pela qual a assina. Eu, **ANDRESSA DE OLIVEIRA**, Escrevente Autorizada, digitei a presente. Eu, **JOSÉ LUCAS RODRIGUES OLGADO**, Tabelião, conferi, lavrei, colhi as assinaturas subscrevo e dou fé. **EMOLUMENTOS:** ao Tabelião R\$ 174,27 - ao Estado R\$ 49,53 - à Sec. Fazenda R\$ 33,89 - ao Registro Civil R\$ 9,17 - ao Tribunal de Justiça R\$ 11,96 - à Santa Casa R\$ 1,74 - Imposto do Município: R\$ 5,22 - ao Ministério Público: R\$ 8,36 - **TOTAL: R\$ 294,14.** (Valores recebidos e recolhidos na forma da Lei Estadual nº 11.831/2002). (a.a.) **/// NEWTON DE OLIVEIRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA. JOSÉ LUCAS RODRIGUES OLGADO** **///.** NADA MAIS. Trasladada fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu, **JOSÉ LUCAS RODRIGUES OLGADO**, Tabelião, expedi este traslado, conferi, subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho

da verdade

JOSÉ LUCAS RODRIGUES OLGADO
Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ-SP
José Lucas Rodrigues Olgado
Tabelião

A lavratura deste ato e a cobrança poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>, mediante a informação do código QRCode ou pelo(s) número(s) do(s) selo(s) digital(is).



SELO(S) **DIGITAL (IS)** **Nº (s) :** **1110211PR000000011112323Z,**
1110211TR000000011112423P



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 476f5e07-6f88-4297-99e0-7b54aa8bf0a1

Estabelecimento	
IE: 407.160.902.118	
CNPJ: 67.423.152/0001-78	
Nome Empresarial: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS	
Nº: 150	Complemento: BLOCO: A;
CEP: 13.213-009	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 18/05/1992
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Fabricação de gases industriais Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Atividades Econômicas: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Transporte rodoviário de produtos perigosos Holdings de instituições não-financeiras	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/07/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 01/08/2013	
Modal: Rodoviario	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 01/08/2013	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura
de Jundiaí

Certidão de Contribuinte Mobiliário

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças. Certifica que consta inscrito e licenciado no cadastro fiscal mobiliário, sob o número **62699-6**, conforme segue:

Nome/Razão Social: **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

Estabelecido: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 LT. BR. DISTRITO INDUSTRIAL BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213-009

C.N.P.J/C.P.F: **67.423.152/0001-78**

Horário: DIARIAMENTE 24 HORAS

Atividade: FAB/GASES/MEDICINAIS/INDUSTRIAIS
3311-2/00 - REPAR/MAQ/APAR/EQUIP/EM GERAL
REP/ DE INDUSTRIAS(IMPORT/EXPORT)
COMERCIO VAREJISTA DE GASES MEDICINAIS
COMERCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIAIS
7739-0/99 - LOCACAO E ARRENDAMENTO DE BENS
6463-8/00 - GESTAO PARTIC.SOCIET.(HOLDINGS)

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **09:53:48** do dia **03/01/2024** (hora e data de Brasília).

Válida até **31/12/2024**.

Código de Controle da Certidão: **3BC7.8409.3078.A361**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CNPJ: 67.423.152/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:06 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **2B5C.1001.011B.08A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 67423152

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78

IE: 407160902118

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.092.922.033

Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.233.990.668

Anotação PGE:

023.00013639/2024-81

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 55868480

Data e hora da emissão 11/04/2024 17:32:47 (horário de Brasília)

Folha 1 de 1

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.423.152/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040825843-69

Data e hora da emissão 23/04/2024 11:17:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO que não consta inscrição no cadastro fiscal imobiliário em nome de **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ: **67.423.152/0001-78**.



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **46.236-5**, situado na **EC. EM CARTEIRA, 320 - LT. CARTEIRA - CEP: 13200-970 JUNDIAI/SP**, cancelada em 20/09/1994, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.**

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **50.772-5**, situado na **RD. ANHANGUERA, KM62, 320 - BR. DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 13210-819 JUNDIAI/SP**, cancelada em 31/12/1992, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.**

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **51.324-5**, situado na **R. MIGUEL LATORRE, 355 - LT. AEROPORTO - CEP: 13212-000 JUNDIAI/SP**, cancelada em 31/12/1995, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.**

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **62.699-6**, situado na **AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 - BR. DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 13213-009 JUNDIAI/SP**, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.**



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RESSALVO o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.
A presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento oitenta) dias.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processo de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Receita federal do Brasil.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, utilizando o código de controle indicado abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 3 de Maio de 2024

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **15:43:07** do dia **03/05/2024** (hora e data de Brasília).

Valido até **03/11/2024**.

Código de Controle da Certidão: **6744.2F33.D4FD.4722**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.423.152/0001-78

Razão Social: I B G INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS 150 BLOCO A / DISTRITO INDUSTRIAL / JUNDIAI / SP / 13213-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050100464610049890

Informação obtida em 03/05/2024 16:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.423.152/0001-78

Certidão nº: 30885450/2024

Expedição: 03/05/2024, às 16:07:03

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.423.152/0001-78**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001178-18.2010.5.04.0027 - TRT 04ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br**

ART

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 6742 / 2024

VALIDADE ATÉ **31/03/2025**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **IBG IND BRASILEIRA DE GASES LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **10003-F**, processo **65482**, CNPJ nº **67.423.152/0001-78**, sito à **AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150, BL A, DT INDL**, cidade **JUNDIAÍ**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **NEWTON DE OLIVEIRA**, registrado(a) neste Conselho com título de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, registro nº **04304371**, processo nº **19987**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.

Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse
www.crqsp.org.br/consultadoc e digite o código: A041-8391-AX0F





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150

JUNDIAÍ São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Gases Medicinais: Gases Medicinais

Válido até: 12/09/2024

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.962, na data de: 12/09/2022

Solicitado por: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ: 67.423.152/0001-78

Documento emitido eletronicamente às: 14:15:33 do dia 12/09/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: X32B.LM2M.28KB.JGY5.5GSA.5N0R.SI3Q.CSVM.1W9N.QI7M

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3262237/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78

Endereço: Avenida ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 BLOCO A - DISTRITO INDUSTRIAL
RETIRO
13212240 - Jundiaí - SP

Número de registro no CREA - SP: 0428849

Data do registro: 24/09/1993

Processo (Sipro): F-001174/1993

Processo (SEI): -*- *-*-*-*

Observação:

REGISTRADA SOMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA.

Objetivo Social:

a) produção, envase de gás, distribuição e comercialização de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso, transporte rodoviário de gases industriais, medicinais e especiais em estados líquido e gasoso, bem como de materiais, equipamentos e serviços a eles correlatos, importação e exportação; b) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; c) locação e comodato, quer como locatária ou comodatária, quer como locadora ou comodante de equipamentos para acondicionamento, estocagem e aplicação de seus produtos em estado líquido e gasoso; d) locação e comodato na condição de locatária ou comodatária de bem imóvel destinado à instalação de seu domicílio; e) realização de operações de qualquer natureza que direta ou indiretamente, possam ser úteis a realização dos fins sociais; f) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista; g) serviços de escritório e apoio administrativo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3262237/2024 Página 02

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: NEWTON DE OLIVEIRA

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO

da Resolução 68, de 26 de novembro de 1947, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600551302

Registro Nacional: 2602994316

Data de início da responsabilidade técnica: 24/09/1993

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2002585c-29fd-4f48-b9cc-1762edc6c606

Situação cadastral extraída em: 10/02/2024 08:50:05

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI JUNDIAÍ, situada à Avenida: NOVE DE JULHO, 409, , CENTRO, JUNDIAÍ-SP, CEP: 13201-019, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Fevereiro de 2024

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78
Nome Fantasia	
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	
Endereço na Internet	SAC
AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150	1121368534
Endereço Completo	Cidade/UF
AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 - RETIRO CEP: 13.212-240	JUNDIAÍ/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
NEWTON DE OLIVEIRA	NEWTON DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.20001-1	22/07/2013	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.004853/2013-48</u>	22 - Gases Medicinais	

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

[Voltar](#)



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-201-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 29/10/2024

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 434323

DATA DO PROTOCOLO: 30/05/2023

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2014-2/00 FÁBRICA DE GASES INDUSTRIAS

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: IBG

CNPJ / CPF: 67.423.152/0001-78

LOGRADOURO: Avenida ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS

NºMERO: 150

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

CEP: 13213-009

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONDEVEL LEGAL: NEWTON DE OLIVEIRA

CPF: 46001433887

CONSELHO REGIONAL: CRQ

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 4304371

UF: SP

RESPONDEVEL TÉCNICO: NEWTON DE OLIVEIRA

CPF: 46001433887

CONSELHO REGIONAL: CRQ

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 4304371

UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos

2.20.001-1

Descrição

Nºmero AFE

PRODUZIR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÉRIA - VIGILÂNCIA SANITÉRIA

Nº CEVS: 352590401-201-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 29/10/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

GASES MEDICINAIS

FABRICAR

Q(A) AUTORIDADE SANITÉRIA DA VIGILÂNCIA SANITÉRIA DE JUNDIAÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(I)S ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÉRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRATICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÚMERO CUMPRIMENTO DE TAISS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUSPETO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AI NDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCOLARECIÉNTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÉRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ

LOCAL

26/09/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1695761223782

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

CNPJ: 02.186.515/0001-53
 PROCESSO: 25351.019656/01-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.548, DE 19 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150
 BAIRRO: RETIRO CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 67.423.152/0001-78
 PROCESSO: 25351.004853/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.20001.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: SAUDE 999 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Dr Jesuíno Maciel, 1203
 BAIRRO: Campo Belo CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.870.949/0001-57
 PROCESSO: 25351.389489/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09679.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. COLETORA A, 774
 BAIRRO: MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 10.638.214/0001-41
 PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHUTTLE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 2299 PARTE A
 BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.711.147/0001-40
 PROCESSO: 25351.369277/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09673.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CONSOLI LTDA
 ENDEREÇO: Rua Fernandes Braga, nº 31
 BAIRRO: Sítio São José CEP: 94430030 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 03.067.397/0001-27
 PROCESSO: 25351.397578/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09680.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NUMERO 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.836.165/0001-94
 PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 93.815.124/0001-06

PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CARLOS DO VALLE FERRO, 52
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57275000 - SÃO SEBASTIÃO/AL
 CNPJ: 16.798.592/0001-79
 PROCESSO: 25351.388652/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09677.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, 670
 BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.386588/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09676.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.549, DE 19 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: HS PINDA TRANSPORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIO CABRAL, Nº 114
 BAIRRO: SANTANA CEP: 12403100 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 03.945.538/0001-67
 PROCESSO: 25351.100190/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06551.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAMES JOULE, Nº 92, CONJUNTO 42
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 24576080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.002.360/0001-34
 PROCESSO: 25351.155122/2008-49 AUTORIZ/MS: 1.07333.4
 PERÍODO: 16/04/12 A 16/04/13
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 PROCESSO: 25351.060600/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.06086.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.442.716/0001-28
 PROCESSO: 25351.793378/2010-71 AUTORIZ/MS: 1.08692.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALC ALERGIA CLÍNICA LABORATORIAL E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466/540, SALAS 301/302
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 74.684.135/0001-50
 PROCESSO: 25351.252410/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06657.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
 BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.125.318/0001-03
 PROCESSO: 25351.029935/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09157.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, Nº 630
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 05.994.539/0001-27
 PROCESSO: 25351.000039/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06198.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.550, DE 19 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BIOVACINES DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AFONSO CLÁUDIO 04 SALA 02
 BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 29148626 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 15.274.684/0001-97
 PROCESSO: 25351.395169/2013-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001. Adicionalmente, não foram apresentados os seguintes documentos: cópia do contrato social e relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar.
 EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
 ENDEREÇO: rua sampaio viana, 523 - conjunto 14
 BAIRRO: paraiso CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.623.553/0001-02
 PROCESSO: 25351.566142/2012-25
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, nº 1095251 publicada em 19/03/2013 (Processo nº 25351600382/2010-24), contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008.
 EMPRESA: vacinews distribuidora de vacinas e medicamentos ltda
 ENDEREÇO: RUA AFONSO CLÁUDIO 04 SALA 03
 BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 29148626 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 15.268.466/0001-40
 PROCESSO: 25351.395202/2013-38
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001. Adicionalmente, não foram apresentados os seguintes documentos: cópia do contrato social e relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar.
 EMPRESA: leva e traz transporte ltda - epp
 ENDEREÇO: rua orfeu baix 843
 BAIRRO: orfeu baix CEP: 79005440 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 02.564.050/0001-27
 PROCESSO: 25351.029667/2012-75
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 345721/12 formulada em 9/11/2012, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, a pedido da empresa IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.423.152/0001-78 situada na Avenida Antonieta Piva Barrankeiros, 150 – Distrito Industrial – Jundiaí – SP é nossa fornecedora de gases, conforme descrito abaixo:

Contrato nº 6659 – Fornecimento de Gases Medicinais

Contratante: Hospital do Rocio

Endereço: Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599 – São Jerônimo – Campo Largo – PR

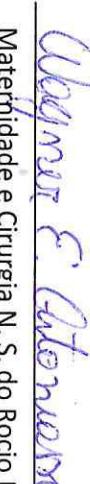
CNPJ: 75.802.348/0001-00

Prazo do Contrato: 01/01/2017 à 31/12/2021

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ANUAL
Oxigênio Líquido Medicinal	M3	650.000
Locação Mensal de Tanque Criogênico	Unid.	24
Assistência Técnica Mensal	Unid.	24
Óxido Nitroso Medicinal	KG	2.500
Dióxido de Carbono Medicinal	KG	600
Nitrogênio Gasoso Medicinal	M3	500
Oxigênio Gassoso Medicinal	M3	6.500
Hélio Líquido	LTS	540
Locação de Cilindro para gases medicinais	Unid.	2.500

Atestamos ainda que a empresa fornece as centrais reservas, atendendo perfeitamente nossas necessidades quanto à prazos e abastecimentos, não havendo qualquer fator que desabone seu procedimento comercial.

Campo Largo, 23 de junho de 2022


Wagner Emanuel
Maternidade e Cirurgia N. S. do Rocio Ltda
Wagner Emanuel Antoniassi
Coordenador de Manutenção



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, a pedido da empresa IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.423.152/0001-78 situada na Avenida Antonieta Piva Barrankeiros, 150 – Distrito Industrial – Jundiaí – SP é nossa fornecedora de gases nas seguintes quantidades anuais:

Contrato nº 0439/18

Prazo do Contrato: 27/04/2018 à 26/04/2019

Local da Prestação do Serviço: Município de Piracicaba

Natureza da Prestação do Serviço: Prestação de serviços de troca de cilindros na rede, com locação de cilindros e fornecimento de gás.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
Oxigênio Gasoso Medicinal	M3	51.000
Ar Comprimido Medicinal	M3	11.230
Locação de cilindro de 1 m ³ de alumínio ou aço carbono	Unidade	120
Locação de cilindro de 3 m ³	Unidade	120
Locação de cilindro de 10 m ³	Unidade	2.810
Troca de cilindros na rede de gases	Meses	12

Atestamos ainda que a empresa forneceu os cilindros para o armazenamento dos gases, atendendo nossas necessidades quanto à prazos e abastecimentos, não havendo qualquer fator que desabone seu procedimento comercial, até o presente momento.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115071401215421291950>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115071401215421291950-1
Data: 14/01/2021 13:33:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01441-1HVG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 09:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115071401215421291950-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db9718ecf5f8f02de2de165d2565507152ebb17eba1cc8458a8803ee67d89faecf894a1d438de7c606094c7a374b8da4418ad

